



Ordem dos Advogados do Brasil

Seccional de Roraima

EXAME DE ORDEM 2009.2

RESULTADO NA PROVA OBJETIVA

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, CONSELHO SECCIONAL DE RORAIMA, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM (CEEQ), torna pública a relação dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2009.2.

1 Relação dos examinandos aprovados na prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética e nota na prova objetiva.

Inscrição	Nome	Nota na prova objetiva
10108342	Alex Reis Coelho	52.00
10095024	Algacir Dallagassa	63.00
10095349	Bruno Ayres de Andrade Rocha	51.00
10082028	Bruno Barbosa Guimaraes Seabra	51.00
10081080	Caio Cesar Nascimento Nogueira	58.00
10095009	Carlos Alberto Meira Filho	69.00
10075914	Carlos Alberto Terossi	59.00
10084233	Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho	58.00
10088016	Carlos Henrique Macedo Alves	55.00
10082239	Catarina de Lima Guerra	50.00
10079773	Chrisline Patricia Pantoja Williams	65.00
10066314	Clodemir Carvalho de Oliveira	50.00
10076635	Clovis Melo de Araujo	51.00
10122115	Edson Silva Santiago	77.00
10118410	Emily Nogueira Rocha Lima	58.00
10084651	Evelyn Laiara da Silva Negreiros	53.00
10128802	Fabiana Roos de Melo	56.00
10121178	Gelbson Braga Santos	50.00
10104662	Getulio Alberto de Souza Cruz Filho	56.00
10124490	Isaac Pires Martins Farias Junior	53.00
10081010	Jefferson Tadeu da Silva Forte Junior	68.00
10096187	Joao Carlos Araujo de Oliveira	64.00
10115708	Joseane Silva de Souza	55.00
10108139	Josimara Gomes	54.00
10118092	Jules Rimet Grangeiro das Neves	52.00
10072074	Juliana Machado	51.00
10081043	Karla Cristina de Oliveira	75.00
10084945	Kleber Paulino de Souza	50.00
10083419	Leise Valeria Novo dos Santos	60.00
10086112	Marcella Moreno de Andrade Pereira	65.00
10111304	Marcelo Cardoso Vieira	56.00
10118770	Marcelo Ferreira Gomes	55.00
10088365	Maria do Socorro Coelho de Araujo Ferreira	60.00
10097911	Marlene Cantanhede de Oliveira	53.00

Inscrição	Nome	Nota na prova objetiva
10122072	Noemi Caroline Rodrigues de Souza	52.00
10122279	Paulo Cabral de Araujo Franco	50.00
10083037	Paulo Cesar Pinto de Azevedo Cruz	51.00
10117654	Rosilda Bentes da Silva	50.00
10127037	Salem Thomaz Salomao	54.00
10137241	Tatiane da Silva Simao	59.00
10130034	Themis Eloana Barrio Alves Gursen de Miranda	53.00
10081827	Valdenor Alves Gomes	53.00
10067858	Valessa Peres Tabosa	55.00
10120814	Wagna Silva da Costa	69.00
10084380	Werley de Oliveira Azevedo Cruz	50.00

2 DOS RECURSOS

2.1 Para a interposição de recursos contra o resultado na prova objetiva, o examinando deverá cumprir, **obrigatoriamente**, as seguintes etapas:

a) na primeira etapa, a ser realizada das **9 horas do dia 23 de setembro de 2009 às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de setembro de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o examinando deverá acessar os endereços eletrônicos www.oabrr.org.br ou www.oab.org.br, e seguir as instruções do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso;

b) na segunda etapa, o examinando, de posse do seu recurso impresso na forma descrita na alínea anterior, deverá entregá-lo no protocolo da Seccional de Roraima, no período de **9 horas do dia 23 de setembro de 2009 às 16 horas do dia 28 de setembro de 2009 (exceto sábado, domingo e feriado)**, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no seguinte endereço: Avenida Ville Roy, n.º 4.284 – Aparecida, Boa Vista/RR

2.2 O examinando que não cumprir as duas etapas descritas no subitem 2.1 não terá o seu recurso analisado.

2.3 **A impressão do recurso deverá ser efetuada somente após a inclusão, pelo examinando, de todas as suas razões referentes a todas as questões. Após a impressão, o sistema não permitirá ao examinando a alteração e/ou adição de suas razões recursais.**

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.6 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o edital de abertura e/ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem 2009.2 após a interposição de recurso, bem como a convocação para a prova prático-profissional de todos os aprovados na prova objetiva serão divulgadas na Internet, nos endereços eletrônicos www.oabrr.org.br e www.oab.org.br, na data provável de **14 de outubro de 2009**.

Boa Vista/RR, 22 de setembro de 2009.

ANTONIO ONEILDO FERREIRA

Presidente da OAB/RR

DENISE ABREU CAVALCANTI CALIL

Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem/RR